



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3371-2023 de 17-08-2023

**PRORROGAÇÃO CESSÃO DE
SERVIDOR PARA OUTRO ÓRGÃO**

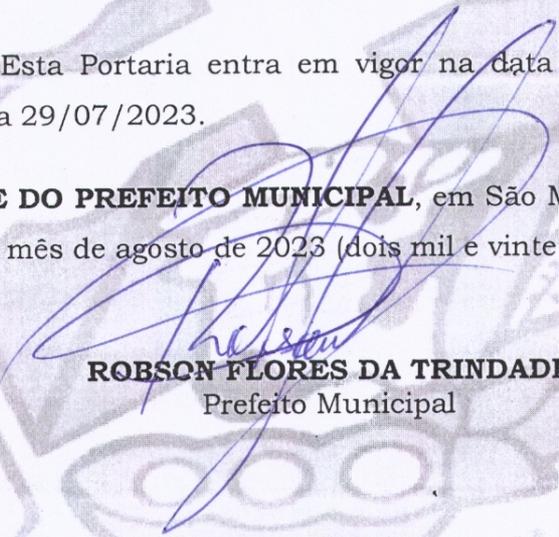
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

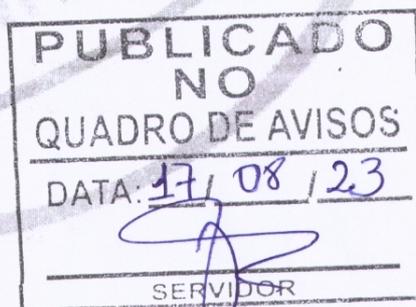
Art. 1º **PRORROGAR** a cedência da servidora **ROSELAINE NAIDON**, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR**, matrícula funcional nº 613, a disposição da **COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE** vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEA)** do Estado de Santa Catarina, com ônus para o Órgão de origem, cabendo o ressarcimento pelo Órgão de destino mediante compensação de vencimentos, vantagens pessoais, encargos sociais e patronais do servidor durante o período em que vigorar a cessão.

Art. 2º o período da disposição para a Coordenadoria de Administração, Finanças e Contabilidade será de **29/07/2023 a 31/12/2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 17/08/2023.
Gabinete do Prefeito.